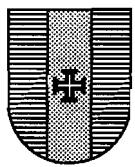


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 4

Sexta - feira, 17 de Janeiro de 1997

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA Declaração-rectificação

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração-rectificação

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que:

- 1 - No *Jornal Oficial*, I Série, n.º 1, do ano corrente, onde se lê: Sexta-feira, 3 de Janeiro de 1997; deverá ler-se: Sexta-feira, 10 de Janeiro de 1997.
- 2 - No *Jornal Oficial*, I Série, n.º 2, do ano corrente, onde se lê: Segunda-feira, 6 de Janeiro de 1997; deverá ler-se: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 1997.
- 3 - No *Jornal Oficial*, I Série, n.º 3, do ano corrente, onde se lê: Quarta-feira, 8 de Janeiro de 1997; deverá ler-se: Quarta-feira, 15 de Janeiro de 1997.
- 4 - No *Jornal Oficial*, I Série, n.º 4, do ano corrente, onde se lê: Sexta-feira, 10 de Janeiro de 1997; deverá ler-se: Sexta-feira, 17 de Janeiro de 1997.

Funchal, 17 de Janeiro de 1997.

JORNAL OFICIAL
DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

O preço deste número: 52\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00
Uma Série " ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00
Duas Séries " ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00
Três Séries " ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.
Números e Suplementos - Preço por página 25\$00,
ao qual acresce o montante do imposto aplicável.
(Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)

"O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"